



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO** 

Expediente: SOLICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

Contratação de empresa especializada na realização de consultas de Neurologista destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de

Duas Estradas - PB, 11 de Agosto de 2025.

Myllena Nayara Leandro Nunes Prefeita